

com a sua informação, concedemos ao dito Professor a referida licença o q' participamos a V. M. para sua intelligencia e p.^a q' faça constar ao sobredito Proffessor esta nossa deliberação. Deos G.^o a V. M. São Paulo 4 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Constando a El Rey Nosso Snr' a falta q' tem havido em se fazerem as remessas regullares das Somas destinadas para o pagamento da Tropa da Legião d'esta Capitania, que se acha no Sul: Ordena o Mesmo Augusto Snr' por Avizo Regio de 28 de Junho deste anno q' impreterivelmente se fação as ditas remessas, o que V. S. fará constar nessa Junta afim de q' a mesma dê o devido cumprimento ao q' El Rey Nosso Senhor Determina, e outro sim Ordenamos á V. S. q' nos informe mui circunstanciadamente para nós tambem o fazermos ao Mesmo Augusto Snr' sobre os motivos, q' tem havido para não se remetterem aquellas somas, o q' cumprirá com toda a brevidade. Deos G.^o a V. S. São Paulo 5 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Temos desêgnado o dia 15 do corrente, pelas des oras da manhaá para se proceder ao exame theorico do Ajudante do Regimento de Cavallaria Miliciania da Villa de Coretiba, Ignacio Pereira Bastos, q' pertende o Posto de Sargento Mor do mesmo Regimento: nomeamos a V. S. para ser hum dos Examinadores; o q' lhe participamos para sua intelligencia, e execução. Deos G.^o a V. S. São Paulo 7 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Iguaes se derigirão ao Coronel Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme, e ao Sarg.^{mor} Bernardo Jozé Pinto Gavião, e ao Cor.^{el} Francisco Antonio Nogueira da Gama.

Circular aos Cap.^{es} Mores das Villas de São Carlos, Jundiahi, e Mogi-mirim.

Já pelo Ex.^{mo} Conde Palma governador esta Capitania foi determinado a V. M. tivesse as Estradas, e Pontes de seu Districto concertadas e promptas p.^a o livre, e commodo exercicio dos Viandantes, principalm.^{te} dos Carros da Freg.^a da Franca, q' conduzidos seus generos á esta Cidade tem aberto hum Co-

